

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA

PROJETO DE LEI Nº 11/2003 de 05.03..2003

AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS.

A Mesa Diretora da Câmara de vereadores de Major Vieira, por seus membros infra firmados, apresenta a douta apreciação e final aprovação do plenário, o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica a Câmara municipal de vereadores, por seu presidente, autorizada a doar a APAE (associação de pais e amigos dos excepcionais) de Major Vieira, entidade inscrita no CGC sob o nº 83.786.780/0001-74, reconhecida de utilidade pública pela lei municipal nº 602/84 de 05.07.1984, 03 (três) armários, padrão imbuia, contendo duas portas cada um, pertencentes ao patrimônio da Câmara de Vereadores.

Art. 2º - A doação de que trata o presente instrumento, dá-se em função dos referidos bens móveis tornarem-se inservíveis ao poder legislativo, culminado ainda, a inexistência de espaço físico na sede da Câmara, para abrigar tais móveis

Art. 3º - Constitui vedação a APAE, a alienação, cessão ou transferência dos bens de que tratam o artigo primeiro da presente lei.

Art. 4º - Fica o presidente da Câmara autorizado a dar baixa dos referidos bens móveis, constantes do patrimônio da Câmara de Vereadores.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

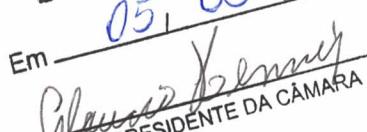
Câmara de Vereadores de Major Vieira, 05 de março de 2003.


ADILSON PECHIBILSKI
1º Secretário


GLAUCIO HENNING
presidente


ALCEU SCHUMACHER
2º secretário

DESPACHO À COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO PARA PARECER
Em 05/03/03


PRESIDENTE DA CÂMARA

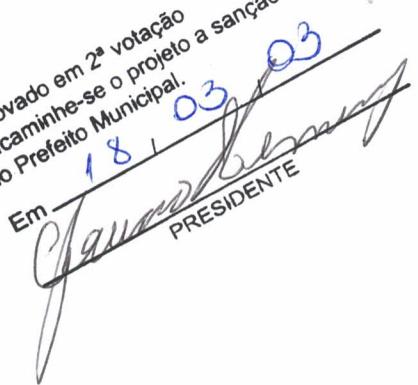
Despacho Assessor Jurídico
Data 05/03/03
Para Parecer

Presidente da Câmara

Aprovado em 1ª votação
Em 11/03/03
PRESIDENTE


PRESIDENTE

Aprovado em 2ª votação
Encaminhe-se o projeto a sanção
do Prefeito Municipal.
Em 18/03/03


PRESIDENTE